

**PROJETO DE LEI /1985**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO  
DE BODOQUENA , PARA O EXERCICIO DE 1986.

O EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE  
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 15 de Outubro de 1985

---

Digitalização  
Digitalização(a)